



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO CENTRO-OESTE
Av Rio Branco, 1260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefones: (011) 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

Convocação

O Dirigente Regional de Ensino convoca os inscritos e classificados nos termos da Resolução SEDUC 5, de 7-1-2020, alterada pela Resolução SEDUC 18, de 31-1-2020 e pela Resolução SEDUC 81 de 9-11-2020, para sessão de Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico, que será realizada conforme segue:

1. Em virtude do Decreto 65.237/2020 que estende até 16-11-2020 a medida de quarentena prevista no Decreto 64881 de 22-03-2020 todo o processo será realizado on-line;

2. Poderão participar desta atribuição os inscritos e classificados para a função de Supervisor de Ensino que constarem na classificação final publicada no Edital de 03-03-2020 no site da Diretoria de Ensino Centro-Oeste;

3. O interessado em participar da atribuição de um cargo em substituição para Supervisão de Ensino, deverá encaminhar e-mail para atribuicao.suporte.cto@gmail.com com os seguintes dados:

3.1. Nome completo;

3.2. Número do RG;

3.3. Faixa e número da classificação;

3.4. E-mail institucional e celular para contato;

4. O interessado deverá anexar o(s) seguinte (s) documento(s):

4.1. Anuência do local de exercício, expedido pelo superior imediato com data atualizada.

4.2. Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso.

4.3. Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (Parágrafo único, artigo 5º da Res. SE 05/2020).

5. Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício,

não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

6.O interessado deverá encaminhar para o e-mail citado no item 3, os dados e documentos constantes nos itens 3 e 4 até as 12hs do dia 17-11-2020.

7.Dia 17-11-2020 até as 14hs será publicada no site da Diretoria de Ensino a lista dos interessados que enviaram e-mail preenchendo todos os requisitos das legislações em vigor e deste edital.

8.Todos os interessados receberão respostas de confirmação do recebimento dos documentos e confirmação da participação no processo e aqueles que enviaram e-mail, mas que não puderem participar da atribuição por algum impedimento legal ou por não terem encaminhado o e-mail contendo todos os dados solicitados neste edital, receberão também por e-mail, resposta apontando os motivos do indeferimento até às 17hs do dia 17-11-2020.

9.As 8h30 do dia 18-11-2020 o Dirigente Regional realizará reunião online para confirmar a atribuição e, em seguida publicará no site da Diretoria de Ensino o nome do candidato que teve a vaga atribuída, respeitando a classificação e os demais dispositivos legais vigentes e os presentes neste edital.

10.Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Dirigente Regional de Ensino.